



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 236, DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial da Obra do edifício sede da CLDF, para, sob a supervisão do Secretário Geral, acompanhar o processo de licitação junto ao Governo do Distrito Federal, bem como a execução física e financeira da obra, planejamento e distribuição do espaço físico, análise do leiaute interno e externo, divisão e distribuição do mobiliário, análise e levantamento das necessidades de infra-estrutura de informática, energia elétrica, ar condicionado e acessibilidade, devendo também elaborar os projetos básicos necessários a instalação e funcionamento do novo edifício Sede.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores sob coordenação do primeiro membro:

Servidor	Cargo	Mat.	Função
Flávio Lemos de Oliveira	Presidente da CPL	17.350	Coordenação, apresentação dos relatórios e elaboração dos Projetos Básicos
Naiane Inês da Costa Fernandes P. Rocha	Assistente do Gabinete da Mesa Diretora	17.465	Secretária
Raquel Guimarães Teixeira Matos	Técnico Legislativo/Secretário	16.707	Análise, planejamento e implementação orçamentária e financeira
Carlos Henrique Lelis Ferreira	Consultor Técnico Legislativo/Engenheiro	11.072	Acompanhamento físico da obra – levantamento das instalações – ar condicionado – elevadores – acessibilidade – bem como assessoramento e colaboração técnica aos demais membros da Comissão Especial.
Dulce Portela Vaz de Oliveira	Consultor Técnico Legislativo/Arquiteta	11.107	Análise do leiaute interno e externo, adequação do espaço físico, levantamento das necessidades básicas de iluminação, mobiliário e divisórias.
Ângela Maria Simão Aun	Consultor Técnico Legislativo/Engenheira	11.120	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

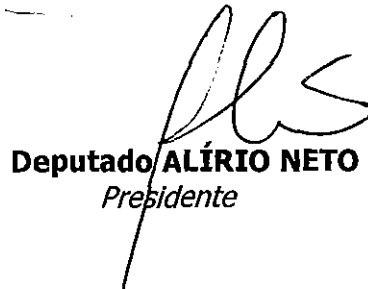
Cléber Marcos de Toledo	Técnico Legislativo/Programador	12.551	Análise e levantamento das necessidades básicas de infra-estrutura de informática
João da Costa Patrão Neto	Consultor Técnico Legislativo/Engenheiro Eletricista	10.923	Análise e levantamento das necessidades básicas de infra-estrutura de energia elétrica.

Art. 3º O coordenador da Comissão Especial deverá, até o dia 01 de fevereiro de 2009, apresentar ao Secretário Geral os relatórios com as informações técnicas levantadas pelos respectivos membros das áreas correspondentes bem como fazer a entrega dos Projetos Básicos necessários a instalação e funcionamento do novo edifício sede.

Art. 4º Na execução do seu mister poderá a comissão requisitar o assessoramento técnico jurídico e administrativo dos demais órgãos da estrutura da CLDF.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 10 de abril de 2008.


Deputado ALÍRIO NETO
Presidente